



NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

NIRE 35.300.463.242

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Notre Dame Intermédica Participações S.A.** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da proposta da administração da Companhia disponibilizada ao mercado (“Proposta da Administração”) e conforme aprovado em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 26 de abril de 2021 (“AGOE”), a Companhia distribuirá aos seus acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório, o montante total de R\$174.844.717,82 (cento e setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (ajustado após a destinação para a reserva legal) e correspondente a R\$0,28433085 por ação de emissão da Companhia.

A Companhia reitera a informação de que os acionistas que farão jus ao dividendo mínimo obrigatório serão aqueles registrados como tal em 13 de maio de 2021, sendo que a partir de 14 de maio de 2021 as ações da Companhia passaram a ser negociadas “*ex-dividendos*”.

A Companhia informa que o dividendo mínimo obrigatório será pago em moeda corrente nacional em 14 de julho de 2021. O recebimento do dividendo será isento de imposto de renda, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais novas informações do assunto objeto do presente Aviso aos Acionistas.

São Paulo, 02 de julho de 2021.

Glauco Desiderio

Diretor de Relações com Investidores